



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2024 LM, 15 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Título de Cidadão Formosense ao senhor
AMARILDO DE BARROS PAULINO

Autoria: Ver. Luziano Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense a AMARILDO DE BARROS PAULINO, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 15 de outubro de 2024.

Γ

Vereador

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Amarildo de Barros Paulino nascido em 21/09/1962 em Goioerê no Paraná. Filho de José Paulino Neto e Marinalva de Barros Paulino (em memória), casado com Tânica Mara Paulino com quem tenho 4 filhos: Wagner Paulino, Anderson Paulino, Jefferson Paulino e Emersson Paulino, e 7 netos. Vim pra Formosa no dia 16/02/2002 morro desde então na agrovila onde cultivo maracujá e milho verde. há 16 anos vendo polpas de frutas na cidade.